



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2021 DE ACRESCIMO

2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 079/2022 QUE ENTRE SE FAZEM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE** E **PIRES COSTA SERVIÇOS MÉDICOS E ORTOPEDIA LTDA**.

2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 079/2021 decorrente de processo de credenciamento 004/2021, cuja homologação foi em favor do contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, com objeto de Prestação de servicos técnicos e complementares de pronto atendimento na área de saúde pulica municipal, celebrado em 31 de Março de 2021 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita junto ao CNPJ/MF, 07.892.711/0001-67, estabelecida na R CORRENTINA, nº 01, QUADRA 01, CEP 73900-000, Setor DOM PRUDENCIO, POSSE-GO, Cidade Posse, Estado de Goiás, representado neste ATO por sua gestora Municipal, Sra. CLAUDIA ALVES MACEDO, brasileira, casada, portador do RG nº 1148361 e inscrito no CPF sob o nº 462.679.801-20, residente e domiciliado nesta cidade de Posse, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa PIRES COSTA SERVIÇOS MÉDICOS E ORTOPEDIA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº. 20.505.787/0001-50, estabelecida a Av Belarmina Rodrigues de Souza, Q. 26, L. 1, Residencial Estrela Dalva, Posse - GO, CEP 73900-000, representada pelo seu sócio André Luiz Pires Costa portador da CI nº. 326.795 SSP/DF, CPF n. 119.798.101-25, residente e domiciliado (a) em Rua Nestor Baudoino de Souza, nº 85, Centro, Posse - GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ambas as partes já devidamente identificadas e qualificadas no contrato primitivo.

PRIMEIRA – O presente aditivo justifica-se em razão da atual demanda pelo serviço contrato ser maior que a ora licitada, fazendo-se necessário a complementação dos serviços para melhor atender o interesse público.

SEGUNDA – Por força deste termo aditivo fica acrescido o quantitativo demonstrado abaixo, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato primitivo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantão Hospital Municipal	22	R\$ 1.150,00	R\$ 25.300,00
		TOTAL	R\$ 25.300,00
VALOR ORGINAL DO CONTRATO			R\$ 103.500 ,00
PROCENTAGEM DE AFITIVO CONTRATUAL			34,44%



TERCEIRA - Pelo quantitativo acrescido dá a esse termo o valor total de R\$ 25.300,00 (Vinte e Cinco mil e Trezentos reais)

QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo.

E por estarem justos, contratados, lavrou - se o presente contrato em três vias, que vão assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Macedo Macedo 100 Saude 100 13012021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE, Estado de Goiás CLAUDIA ALVES MACEDO Contratante

Posse - GO, 04 de Março de 2022.

PIRES COSTA SE

André Luiz Pires Costa

Testemunhas: